

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO
NO PROCESSO ELEITORAL DA
ABRAMO
2024-2027**

A Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO) sediada na Rua Uruguaiana, 516, BOSQUE CAMPINAS – SP, CEP: 13026-002, por sua Comissão Eleitoral convoca, tempestivamente, seus associados para a inscrição e registro de chapas para Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027, seguindo os parâmetros da Resolução no. 1/2023 da ABRAMO e pelo o que torna público, para conhecimento dos interessados, os dispositivos complementares seguintes:

1. As inscrições para os cargos de Diretoria e Comissão de Ensino e Pesquisa dar-se-ão mediante a inscrição de chapas e as inscrições para o Conselho Fiscal, por meio de candidatura avulsa e individualizada. As inscrições ocorrerão mediante o envio de solicitação escrita endereçada, por e-mail, ao Coordenador da Comissão Eleitoral e assinada por todos os candidatos.

2. A solicitação para inscrição de candidatura deverá ser recebida pela Comissão Eleitoral, juntamente com todos os documentos dos candidatos, por e-mail contato@abramofono.com.br (arquivos escaneados) no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, aos cuidados da Comissão Eleitoral da ABRAMO, obedecido rigorosamente a Resolução no.1/2023 da Comissão Eleitoral da ABRAMO.

a) as chapas deverão disponibilizar endereço eletrônico dos candidatos a Presidente para o qual será enviado um *e-mail* da Comissão Eleitoral confirmando o recebimento da solicitação e dos documentos necessários à candidatura, servindo ainda para eventuais comunicações que se fizerem necessárias. O mesmo aplica-se às candidaturas avulsas para Conselho Fiscal.

b) os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral que enviará, via *e-mail*, ao candidato avulso ou ao Presidente das Chapas, resposta

confirmando a regularidade da documentação recebida. No caso de irregularidade dos documentos recebidos, o Presidente da Chapa ou o candidato avulso será informado, via *e-mail*, devendo proceder à entrega da documentação faltante no *e-mail* contato@abramofono.com.br (arquivos escaneados), até a data de 08/03/24 sob pena de indeferimento do registro da candidatura.

3. São condições para inscrição de candidatura:

a) as candidaturas para os cargos de Diretoria Executiva, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal.

c) cada candidato somente poderá disputar um único cargo, em um único órgão e em uma única chapa;

d) as chapas concorrendo aos cargos de Diretoria devem ser compostas por: diretor Presidente, diretor Vice-Presidente e diretor Financeiro administrativo. O Conselho Fiscal deverá ser constituído por 03 membros efetivos.

e) São condições de elegibilidade para cargos da Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal ser associado Fundador ou associado ativo e estar, obrigatoriamente, adimplente com suas atribuições e no pleno exercício de seus direitos associativos.

f) juntamente com a solicitação de inscrição, as chapas deverão enviar à Comissão Eleitoral, dentro do prazo estabelecido acima (05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024 em dias úteis) uma declaração assinada pelo Presidente da Chapa, anexando as cópias dos documentos de RG, CPF, CRFa (comprovante do último pagamento) e maior titulação acadêmica com comprovante, de todos os membros das chapas, fazendo constar os cargos pretendidos. O mesmo aplica-se, no que couber, às candidaturas avulsas;

4. Na data de 15/03/2024 serão divulgadas as candidaturas avulsas e as chapas que tiveram seu registro validado para concorrer aos cargos de Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal, em formato eletrônico, www.abramofono.com.br

5. Em 20/03/2024 será divulgado o período de votação, sendo o Edital de Convocação para Eleições devidamente publicado no *site* da ABRAMO.

a) a eleição ocorrerá pelo voto direto e individual, por meio eletrônico, no período de 0h de 01/04/2024 às 23h59min de 06/04/2024.

b) as informações para acesso à votação eletrônica serão enviadas por e-mail aos associados;

c) serão proclamadas vitoriosas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos dos associados quites com as suas obrigações sociais;

d) irão compor o Conselho Fiscal os três candidatos mais votados.

6. A apuração dos votos será realizada no dia 08/04/2024 e a divulgação dos resultados será publicada no portal da ABRAMO a partir de 09/04/2024.

7. A posse da nova Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal ocorrerá no dia da Assembleia Geral Ordinária, durante o 16º Encontro Brasileiro de MO em junho/2024, em Brasília.

Campinas, 30 de novembro de 2023.

Hilton Justino da Silva

CRFa. 5384-PE

Presidente da ABRAMO